



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 136/2026 exarado no processo administrativo nº 426/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Venho através deste, solicitar parecer sobre a Contratação Direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR VITOR KLEY PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA 36ª FECOBAT – FEIRA ESTADUAL DO COMÉRCIO DA BATATA-DOCE, NO DIA 10 DE JULHO DE 2026.**

A BOLHA PRODUÇÕES LTDA CNPJ:36.534.734/0001-06 situado na Rua Justiniano Neves, nº226. Apto. 1601 edif. Cond. Maria Raquel. Bairro: Pioneiros. Balneário Camboriu – SC. CEP:88.331.020 no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover e fortalecer a programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, tradicional evento realizado no Município de São Vicente do Sul, que possui relevante importância cultural, social, turística e econômica para a região.

A realização de show artístico com o cantor Vitor Kley visa proporcionar entretenimento de qualidade à população, ampliar a participação do público no evento e valorizar as atividades culturais promovidas pela Administração Municipal. Além disso, a apresentação artística contribui diretamente para o fortalecimento da FECOBAT como evento de referência regional, fomentando o comércio local, o turismo, a geração de renda e a divulgação do município em âmbito estadual.

A escolha do artista decorre de sua reconhecida notoriedade nacional, ampla aceitação popular e compatibilidade com o perfil do evento e do público estimado, tornando sua participação elemento estratégico para o sucesso da programação oficial. Dessa forma, a contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.

Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público, promovendo acesso à cultura, lazer e integração social, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e cultural do Município durante a realização da 36ª FECOBAT.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 25 de maio de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL